

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO 2024

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - CGD

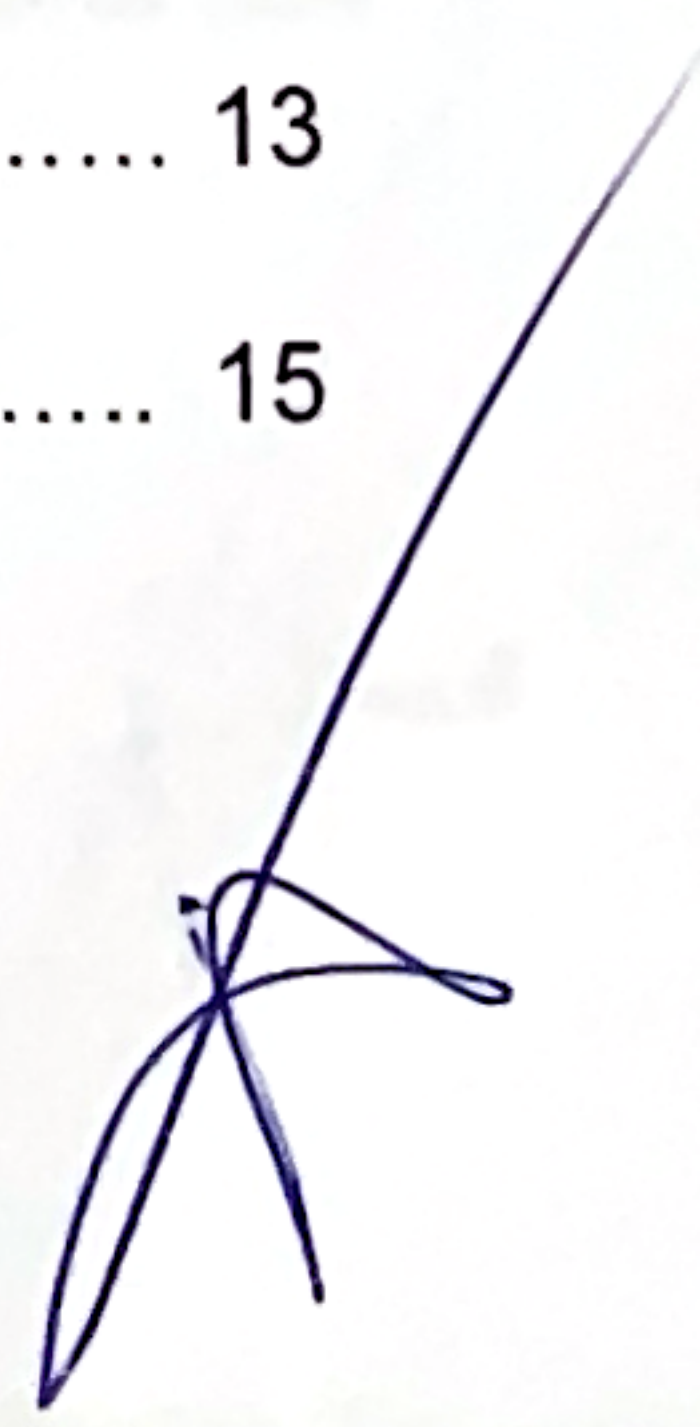
FORTALEZA-CE

Maio / 2025

Maio / 2025

SUMÁRIO

1. Dados Gerais sobre a Organização.....	3
1.1 Caracterização	3
1.2 Missão	3
1.3 Visão	4
1.4 Valores	4
1.5 Estrutura Organizacional	4
1.6 Organograma	6
2. Recursos Orçamentários, financeiros, humanos e patrimoniais.....	7
2.1 Recursos Orçamentários e financeiros.....	7
2.2 Recursos Humanos.....	8
2.3 Recursos Patrimoniais e de Infraestrutura.....	10
2.4 Demonstrativo do Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos.....	10
2.5 Demonstrativo de Transferências de Recursos por Convênio ou Congêneres.....	10
3. Execução dos programas de Governo, resultados alcançados e principais ações realizadas.....	11
3.1 Execução dos Programas de Governo.....	11
3.2 Resultados Alcançados.....	13
3.2.1 Caracterização das Entregas.....	15



1. DADOS GERAIS SOBRE A ORGANIZAÇÃO

1.1 Caracterização

A Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), criada pela Emenda Constitucional nº 70, de 18 de janeiro de 2011 e Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, estruturada pelo Decreto nº 30.608, de 22 de julho de 2011 e suas alterações, atualmente regulamentada pelo Decreto nº 33.447, de 27 de janeiro de 2020, constitui órgão de controle externo disciplinar da Administração Direta do Poder Executivo Estadual. Com autonomia administrativa e financeira, diretamente subordinada ao Governador do Estado, tem competência para realizar, requisitar e avocar sindicâncias e processos administrativos a fim de apurar a responsabilidade disciplinar de todos os servidores integrantes do grupo de atividade da Polícia Judiciária (policiais civis e peritos e auxiliares de perícia), policiais militares, bombeiros militares e policiais penais, visando o incremento da transparência da gestão governamental, do combate à corrupção e ao abuso no exercício da atividade policial ou de segurança penitenciária, objetivando maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

Os trabalhos da CGD são executados por meio de atividades preventivas, como correições, auditorias administrativas, inspeções *in loco*, bem como pela realização de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, conselhos de disciplina e de justificação, em que se deve assegurar o direito da ampla defesa, visando sempre à melhoria e ao aperfeiçoamento da disciplina, da regularidade e da eficácia dos serviços prestados à população.

1.2 Missão

A CGD tem como **missão** prevenir e reprimir os desvios de conduta de integrantes dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à sociedade.



1.3 Visão

Ser instituição de referência e parâmetro de excelência na política disciplinar, com reflexos positivos na atuação dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará.

1.4 Valores

- Respeito à dignidade da Pessoa Humana;
- Ética;
- Compromisso Social;
- Compromisso Institucional;
- Garantia ao devido processo legal;
- Transparência

1.5 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da CGD, aprovada pelo Decreto nº 33.447, de 27 de janeiro de 2020 é a seguinte:

I DIREÇÃO SUPERIOR

- Controlador Geral de Disciplina

II GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva da Controladoria Geral de Disciplina
- Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna

III ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica
2. Assessoria de Comunicação
3. Assessoria de Controle Interno



IV ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4. Coordenadoria de Inteligência

4.1 Célula de Monitoramento

4.2 Célula de Atividade de Campo

5. Coordenadoria de Disciplina Civil

5.1 Célula de Sindicância Civil

5.2 Célula de Processo Administrativo Disciplinar Civil

6. Coordenadoria de Disciplina Militar

6.1 Célula de Sindicância Militar

6.2 Célula de Processo Regular Militar

7. Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correcional

7.1 Célula de Investigação Preliminar

7.2 Célula de Fiscalização e Correição

8. Célula Regional de Disciplina do Cariri

9. Célula Regional de Disciplina do Sertão Central

10. Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns

11. Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral

12. Célula de Registro e Controle de Procedimentos

V ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

13. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento

14. Coordenadoria Administrativo-Financeira

14.1 Célula de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

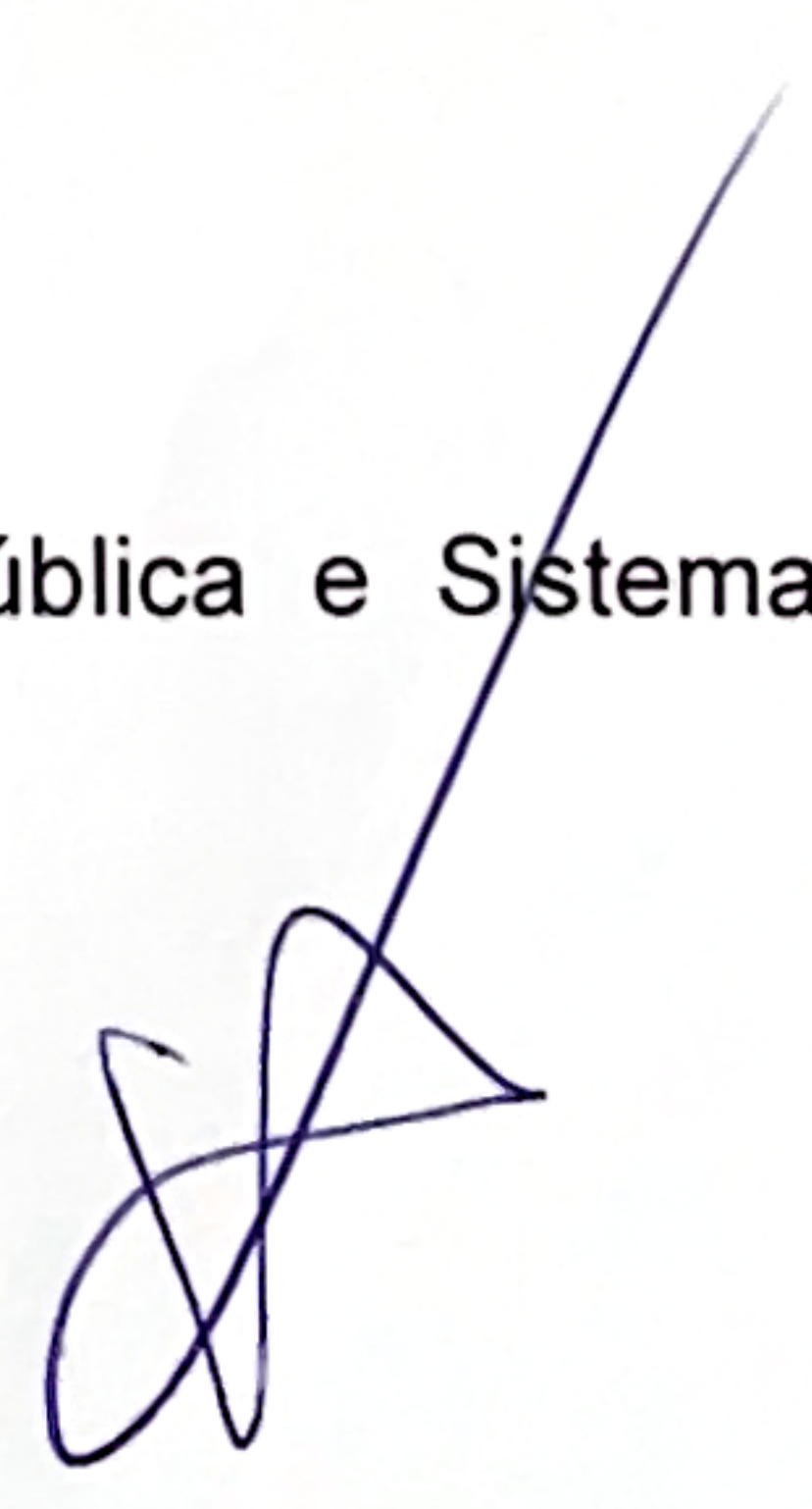
14.2 Célula de Gestão Financeira

14.3 Célula de Gestão de Pessoas

15. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação

VI ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA

- Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará

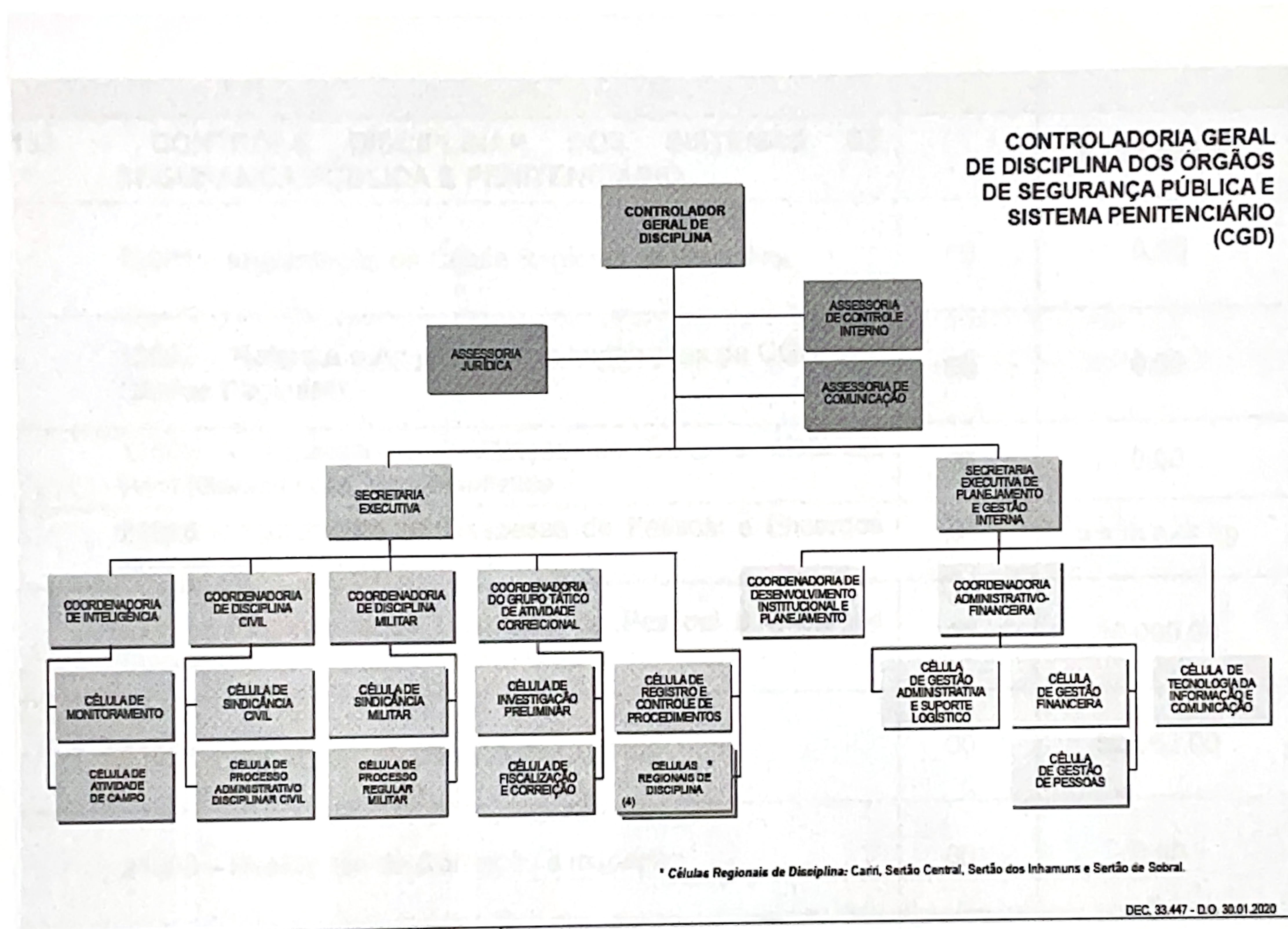


2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS, HUMANOS E PATRIMONIAIS

2.1 Recursos Orçamentários e Patrimoniais

Os recursos orçamentários, desde a origem, são a CGD, mantendo-se, em 2024, o valor de R\$ 14.927.546,29 (Quatro milhões e novecentos e vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) - Lei nº 1.000, de 2023, que dispõe sobre a organização do Poder Judiciário e do Ministério Público do Estado do Ceará, e sobre a organização e o funcionamento do Conselho do Poder Judiciário e do Conselho do Ministério Público do Estado do Ceará.

1.6 Organograma



Fonte SIOF/SEPLAG

O Quadro de Pessoal da CGD, ao final do exercício de 2024, contava com 219 (duzentos e dezenove) colaboradores, conforme demonstrado a seguir:

Fonte: COAFEL / CEGEP - CGD

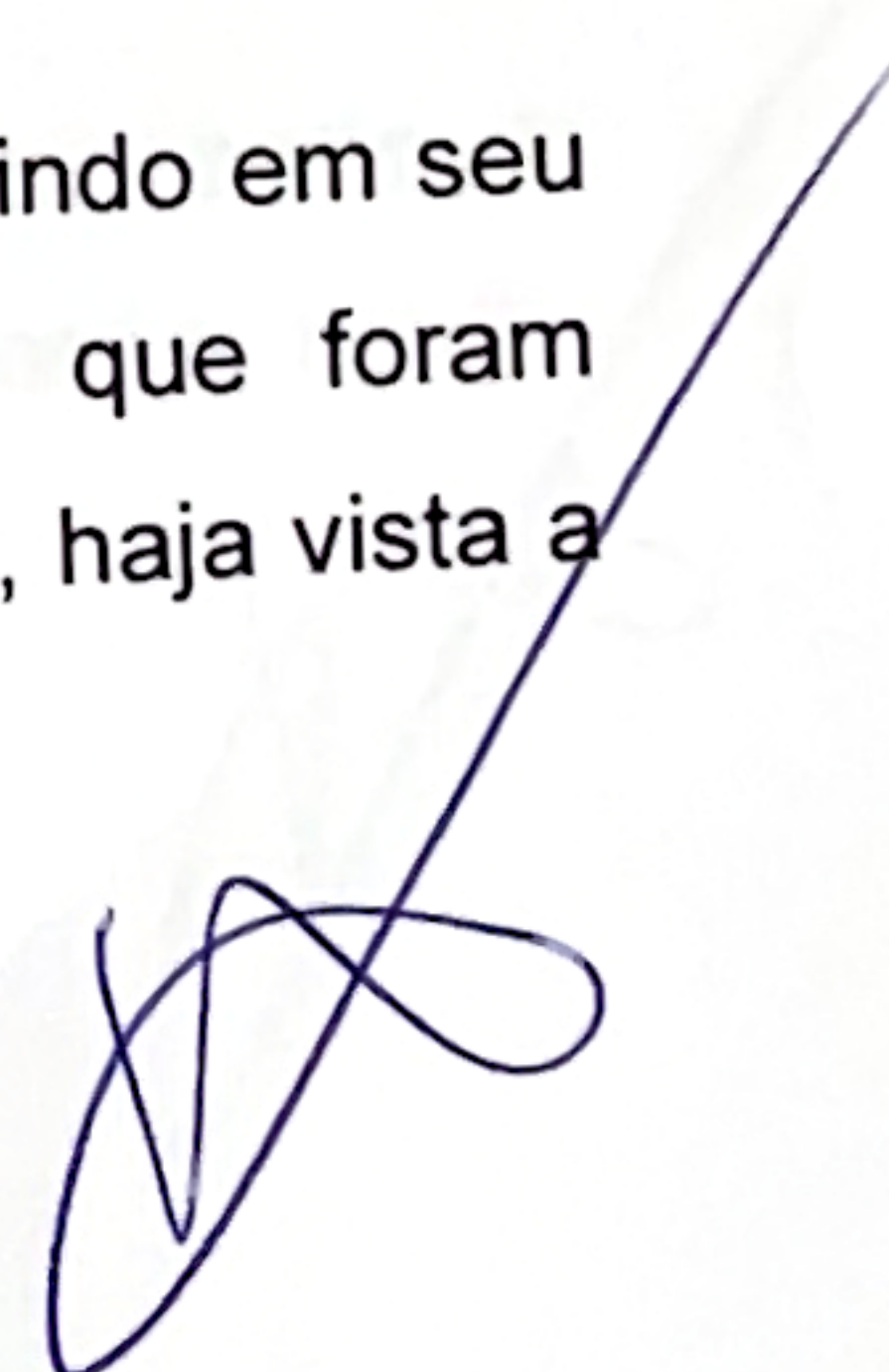
É importante ressaltar que a CGD foi instituída como Secretaria, pela Emenda Constitucional Nº 70, de 18 de janeiro de 2011, com o objetivo exclusivo de apurar a responsabilidade disciplinar e aplicar as sanções cabíveis aos policiais e bombeiros militares, aos membros da atividade de polícia judiciária e membros do sistema de segurança penitenciária.

Os servidores efetivos que integram a atividade-fim do Órgão são aqueles que atuam nos procedimentos disciplinares, sejam investigações, correições, sindicâncias, processos administrativos, conselhos de disciplina, conselhos de justificação, onde desempenham funções opinativas, visto que se manifestam diretamente nos procedimentos. As atribuições de investigação e processamento dos agentes de segurança pública e do sistema penitenciário foram designadas para a CGD na forma da Lei Complementar 98/2011, a qual estabelece que as referidas atribuições serão exercidas por servidores cedidos e requisitados dos demais órgãos.

A atividade disciplinar e de controle, exercida pela CGD, é oriunda do próprio Poder Disciplinar e do Poder Hierárquico do Estado.

De acordo com a referida Lei Complementar, o Controlador Geral de Disciplina tem, dentre as suas atribuições definidas no artigo 5º, as de : (...) XI - *requisitar servidores e militares estaduais, inclusive da reserva remunerada, dos órgãos estaduais, para o desempenho das atividades da Controladoria-Geral de Disciplina, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens a que fazem jus no órgão ou entidade de origem, inclusive a promoção, neste último caso se ativos;*

Assim, a CGD está funcionando em sintonia com a legislação vigente, possuindo em seu quadro, na grande maioria, servidores efetivos concursados do Estado, que foram requisitados das instituições que são disciplinarmente controladas pela Pasta, haja vista a previsão legal do mencionado poder disciplinar e hierárquico.



2.3 Recursos Patrimoniais e de Infraestrutura

Bens Incorporados	
Descrição	Quantidade
Equipamentos de Processamento de Dados	333.800,00
TOTAL	333.800,00

Fonte: CEGEF-CGD

Incorporação de bens móveis

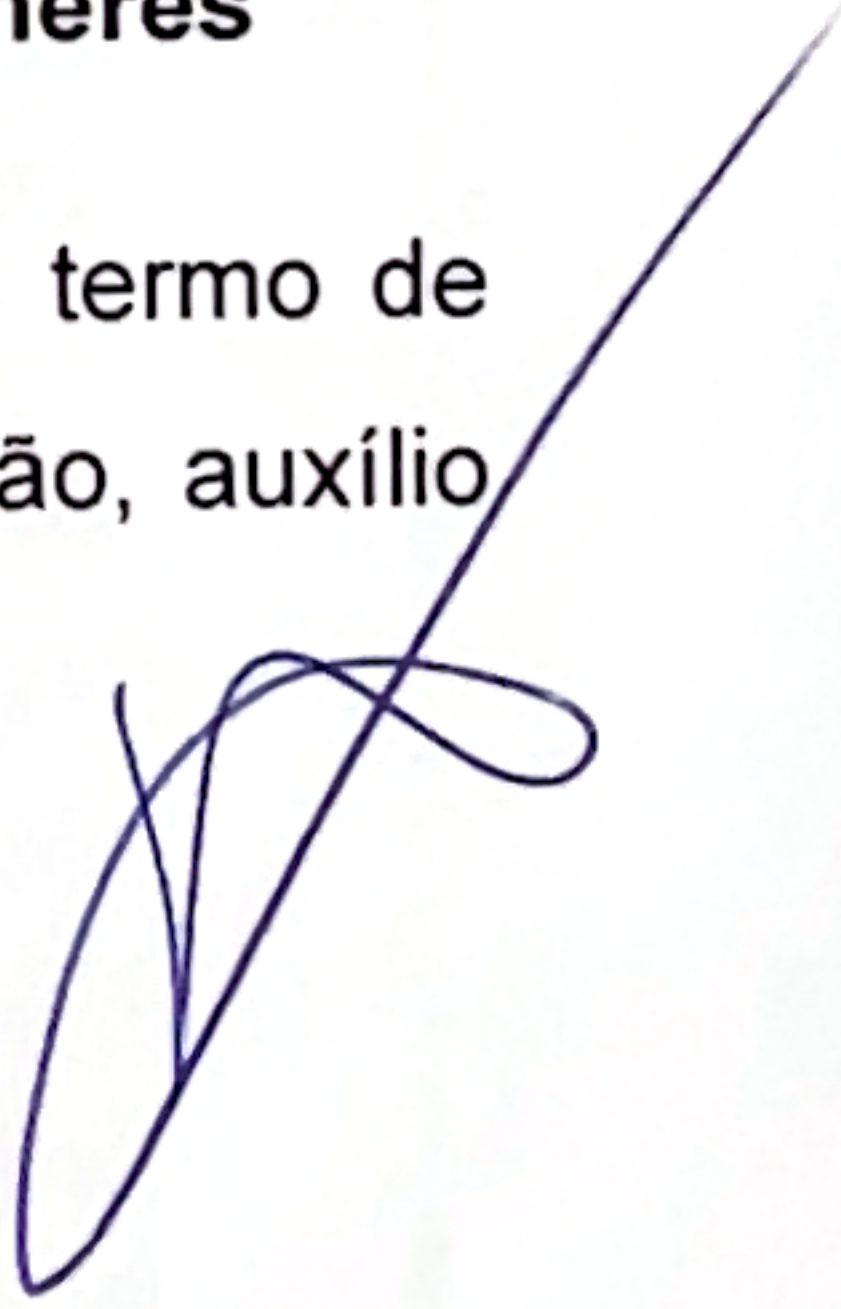
Foram incorporados ao grupo de bens móveis no item “Equipamentos e Processamento de Dados” equipamentos relativos aos tombos nºs 0783 e 0784 originados do procedimento de inventário.

2.4 Demonstrativo do Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos

Em 2024, a CGD não recebeu recursos externos para projetos ou programas financiados por esse meio.

2.5 Demonstrativo de Transferências de Recursos por Convênio ou Congêneres

A CGD não transferiu, em 2024, recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres e outros, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.



3.1 Execução dos Programas de Governo

Conforme demonstrado abaixo, os valores empenhados em 2024 somaram R\$ 13.845.536,43 (Treze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), representando 95,04% em relação aos recursos disponibilizados na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024 (Lei + Créditos):

Programa e Projeto/Atividade	Executado	% Executado
193 – CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO	9.377.860,35	96,35
12001 – Implantação de Célula Regional de Disciplina	0,00	0,00
12002 – Reforma e Ampliação das Instalações da CGD e/ou Células Regionais	0,00	0,00
12003 – Aquisição e Instalação de Bens e Materiais Permanentes para Área Finalística	0,00	0,00
21098 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CGD	9.328.658,21	96,37
21101– Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - CGD	0,00	0,00
21051 – Apuração dos Desvios de Conduta	49.202,14	92,90
21086 – Realização de Correição e Inspeção	0,00	0,00
21087 – Fortalecimento de Medidas Alternativas aos Procedimentos Disciplinares	0,00	0,00
21088 – Otimização do Atendimento do Núcleo de Soluções Consensuais	0,00	0,00
12294 – Capacitação Para Profissionais da Área da Segurança Pública e do Sistema Penitenciário	0,00	0,00

Total

12296 - Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal	0,00	0,00
421 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	4.467.676,08	93,19
10017– Aquisição e Instalação de Material Permanente - CGD	0,00	0,00
10229 – Aquisição e Instalação de Material Permanente - CGD	0,00	0,00
10367 – Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - CGD	0,00	0,00
10579 – Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CGD	0,00	0,00
20212 – Manutenção dos Serviços Administrativos - CGD	3.063.672,79	94,35
10338 – Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD	0,00	0,00
10464 – Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD	0,00	0,00
20334– Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD	1.404.003,29	90,73
10686 – Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - CGD	0,00	0,00
TOTAL:	13.845,536,43	95,31

3.2 Resultados Alcançados

A Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD promove o atendimento ao cidadão por meio do recebimento de denúncias relacionadas a supostos desvios de conduta praticados por servidores civis e militares vinculados à segurança pública e ao sistema penitenciário estadual.

As denúncias são registradas por meio do Portal Ceará Transparente, protocolo físico ou eletrônico, bem como de forma presencial, tanto na sede da CGD, em Fortaleza, quanto nas Células Regionais localizadas nos municípios de Sobral, Juazeiro do Norte, Quixadá e Tauá.

No ano de 2024, foram recebidas ao todo, **4.399** (quatro mil, trezentos e noventa e nove) denúncias, distribuídas da seguinte forma:

- 481 (quatrocentos e oitenta e uma) denúncias presenciais;
- 3.073 (três mil e setenta e três) denúncias documentais;
- 845 (oitocentos e quarenta e cinco) denúncias por meio do Portal da Transparência.

As denúncias são analisadas individualmente, sendo que 2.910 (duas mil, novecentos e dez) resultaram na instauração de investigações preliminares, com o objetivo de apurar os fatos noticiados e verificar a existência de indícios suficientes para a abertura de procedimentos disciplinares formais.

No referido ano, foram concluídas 4.012 (quatro mil e doze) investigações preliminares com despacho do Controlador Geral de Disciplina, sendo 3.470 (três mil, quatrocentos e setenta) pelo arquivamento e 542 (quinhentos e quarenta e duas) pela instauração de processos, dentre eles, Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD), Conselhos de Disciplina (CD), Conselhos de Justificação (CJ) e Sindicâncias. Ao todo, 393 (trezentos e noventa e três) processos foram concluídos, envolvendo 642 (seiscentos e quarenta e

Entre os Programas Setoriais previstos no PPA 2024-2027, a Controladoria Geral de Disciplina conta com o Programa 193 – Controle Disciplinar dos Sistemas de Segurança Pública e Penitenciário. Esse programa visa ampliar a prevenção e repressão de desvios de conduta no controle disciplinar e correccional.

Os objetivos específicos deste programa e o desempenho físico de suas principais entregas podem ser observados na tabela a seguir:

08

3.2.1 Caracterização das Entregas:

Evento Realizado: Refere-se à qualificação dos servidores civis e militares que atuam nos Sistemas de Segurança Pública e Penitenciário, submetidos ao controle disciplinar da Controladoria Geral de Disciplina, por meio de palestras, seminários, cursos, reuniões, dentre outros.

Serviço de Controle Disciplinar Realizado: Refere-se à prestação do serviço de correição, inspeção, vistoria, auditoria, fiscalização in loco nas instituições submetidas ao controle disciplinar, com foco na verificação da regularidade da eficácia dos serviços prestados pelos profissionais de segurança pública e do sistema penitenciário, propondo medidas e sugestões de providências.

Serviço Realizado: Refere-se à realização de serviço de solução consensual, por meio de mediação, termo de ajustamento de conduta e suspensão condicional do processo, como forma alternativa de resoluções aos procedimentos disciplinares.

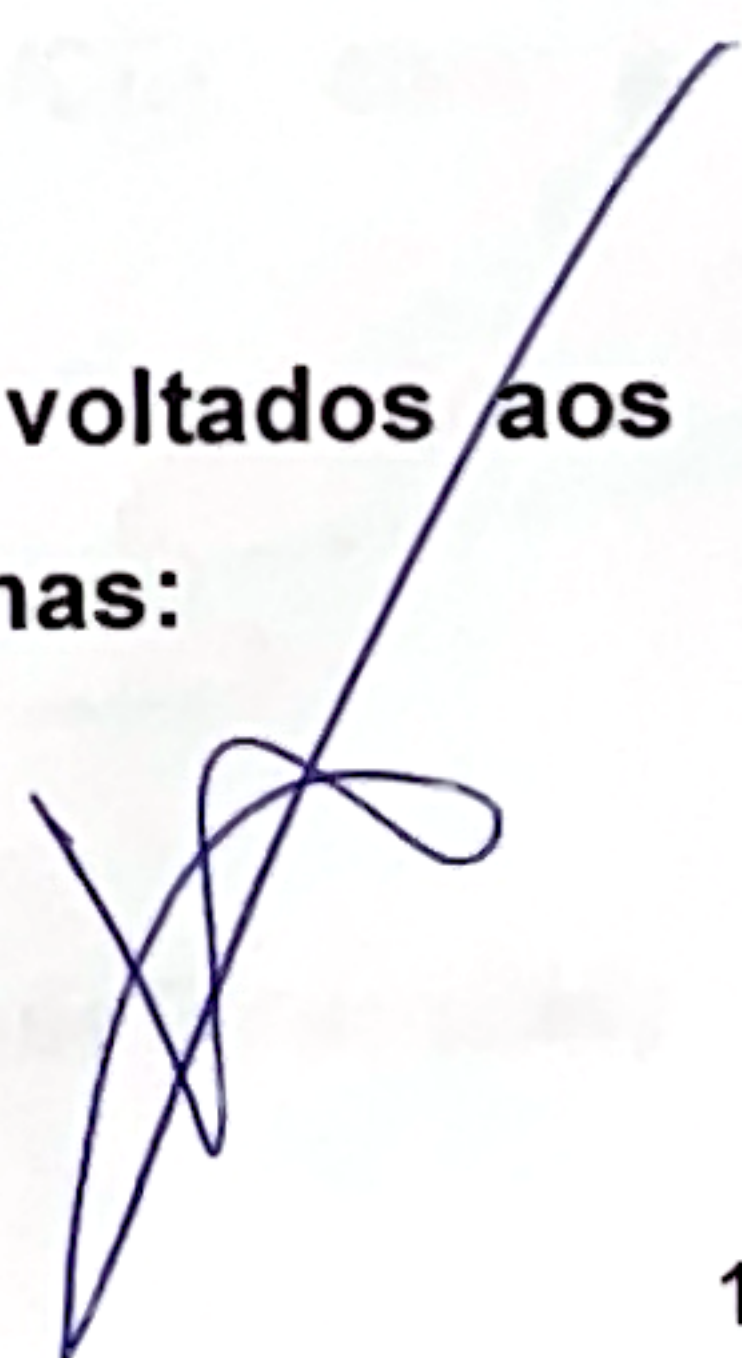
Pessoa Beneficiada: Refere-se às pessoas beneficiadas com a realização soluções consensuais nos procedimentos disciplinares, por meio de mediação, termo de ajustamento de conduta e suspensão condicional do processo.

Capacitação Realizada: Refere-se à qualificação dos profissionais que atuam na Controladoria Geral de Disciplina objetivando a melhoria do serviço prestado

Síntese das Principais Ações Realizadas

Realização de 8 cursos de capacitação em formato de seminário, voltados aos servidores da área finalística que atuam na CGD, com os seguintes temas:

- Direto Militar com Ênfase nas Eleições;
- Questões Práticas de Direito Eleitoral;



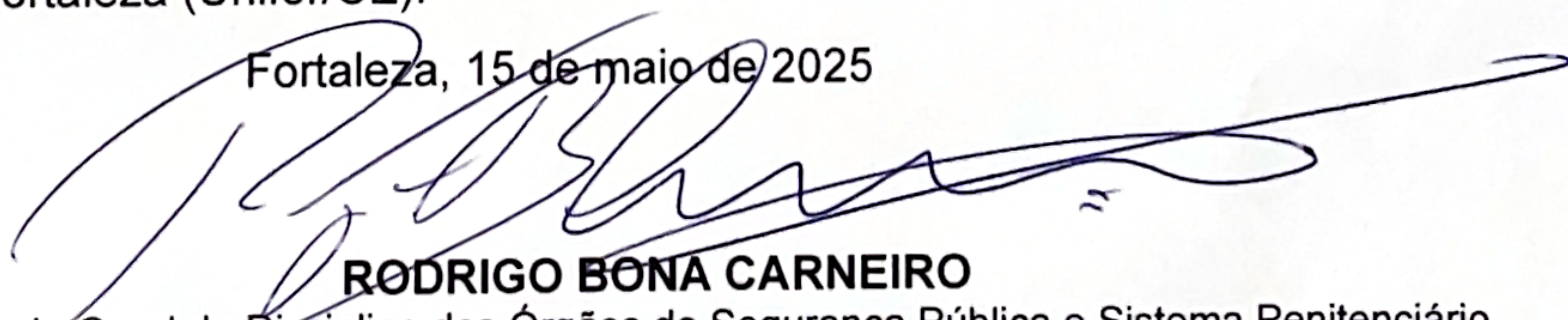
- Processo Administrativo;
- Provas Digitais e Cadeia de Custódia no Processo Administrativo Disciplinar: Realidade e Futuro;
- Direito Eleitoral nas Eleições Municipais;
- Técnicas de Investigações Criminais em Crimes Praticados por Agentes;
- Técnicas de Entrevista e Interrogatório nas Audiências Administrativas Disciplinares;
- Gestão de Crise, Gestão de Conflitos e Tomada de Decisão.

Promoção de Soluções Consensuais nos Procedimentos Disciplinares, por meio de mediação, termos de ajustamento de conduta e suspensão condicional do processo, 202 pessoas foram beneficiadas por meio da realização de acordos. O Núcleo de Soluções Consensuais foi instituído pela Lei nº 16.039/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 122 em 30 de junho de 2016.

Realização de 12 (doze) correições presenciais em órgãos do sistema de segurança pública, situados nas regiões da Grande Fortaleza, Litoral Leste, Serra da Ibiapaba, Sertão de Sobral e Vale do Jaguaribe. As correições tiveram como objetivo inspecionar e avaliar, *in loco*, a regularidade dos procedimentos policiais, a atuação dos servidores e as condições da estrutura física das unidades.

Assinatura de Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE/CE), com o Tribunal de Justiça (TJ/CE), com o Ministério Público (MP/CE), com a Defensoria Pública do Estado do Ceará (DP/CE), com a Ordem dos Advogados do Brasil, (OAB/CE), com a Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), com a Secretaria de Proteção Social (SPS/CE), com a Polícia Rodoviária Federal (PRF/CE), com a Universidade de Fortaleza (Unifor/CE).

Fortaleza, 15 de maio de 2025



RODRIGO BONA CARNEIRO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário